

Anexo A – 2. Lista de Atividades

Atividades incluídas no setor da Indústria:

Divisões 05 a 33 da Classificação de Atividades Económicas Rev 3 (CAE Rev 3).

Atividades incluídas no setor do Turismo:

Divisões 55, 79, 90, 91, nos grupos 561, 563, 771, e as atividades que se insiram nas subclasses 77210, 82300, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294, e 96040 da CAE Rev 3.

Atividades incluídas no setor Cultural e Criativo, com enquadramento na Dotação Específica do Programa Regional do Norte:

Atividades de impressão e reprodução de suportes gravados (CAE Rev 3)

- 1814 - Atividades de encadernação e atividades relacionadas

Atividades de edição (CAE Rev 3)

- 5811 - Edição de livros
- 5813 - Edição de jornais
- 5821 - Edição de jogos de computador

Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música (CAE Rev 3)

- 5911 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão
- 5912 - Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão
- 5913 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão
- 5914 - Projeção de filmes e de vídeos
- 5920 - Atividades de gravação de som e edição de música

Atividades de arquitetura, agências de publicidade, atividades de design, atividades de tradução e interpretação, aluguer de videocassetes e discos (CAE Rev 3)

- 7111 - Atividades de arquitetura
- 7410 - Atividades de design
- 7420 - Atividades fotográficas

Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias (CAE Rev 3)

- 9001 - Atividades das artes do espetáculo
- 9002 - Atividades de apoio às artes do espetáculo
- 9003 - Criação artística e literária
- 9004 - Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas

Atividades incluídas no setor Agroalimentar, Energias Renováveis e Turismo, com enquadramento no Aviso «Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa» do Programa Regional do Alentejo:

Setor Indústria:

- Domínio do Agroalimentar: divisões 10 e 11 da CAE (Rev 3);
- Domínio das Energias Renováveis: divisões 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32 da CAE (Rev 3), sempre que as operações se enquadrem em atividades do setor das Energias Renováveis ou de suporte ao setor.

Setor Turismo:

- Divisões 55, 79, 90, 91, nos grupos 561, 563, 771, e as atividades que se insiram nas subclasses 77210, 82300, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294, e 96040 da CAE (Rev 3).